



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

CG - Ofício Câmara

PROCESSO 7759/2025



F94B49E907394C95

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: CG - Ofício Câmara

ABERTURA: 08 de outubro de 2025 às 08:21

SIGNATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/processos/F94B49E907394C95>



De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: CHEGAB - Chefia de Gabinete (Organograma)

Data: 08 de outubro de 2025 às 08:21

Ofício 458/2025: Indicação de autoria do Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos, protocolizada sob o nº 0940/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Anexo(s)

Indicação 0940-2025.pdf

Ofício 458-2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

01 / 10 / 2025

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos no Bairro São Sebastião.

PROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

01 / 10 / 2025

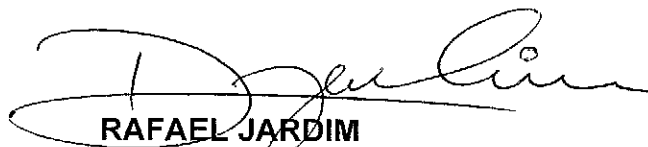
JUSTIFICATIVA

Presidente

A falta de abrigos expõe moradores ao sol e à chuva, além de dificultar a organização do transporte. A medida garante conforto e acessibilidade.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador

0940/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Ofício nº 458/2025

Casimiro de Abreu, 1º de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos, protocolizada sob o nº 0940/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente